



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
038/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.587/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022, em 04/01/2023, processo administrativo nº 64.587/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 64.587/2022 e no EDITAL nº 038/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, visando atender as demandas das Escolas e Creches Municipais e demais setores da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	ÁGUA MINERAL 200ML Água mineral, natural, acondicionada em copo descartável de polipropileno de 200 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Acondicionada em caixa protetora. Com rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessões da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físicoquímico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Validade mínima para 12 (doze) meses.	und	40.000	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
	1.2	ÁGUA MINERAL 1,5ML Água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima para 12 (doze) meses.	und	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
	1.3	ÁGUA MINERAL 500ML Água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima para 12 (doze) meses.	und	3.000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
	1.4	ÁGUA MINERAL POTÁVEL Água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima para 12 (doze) meses.	und	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

MARIA ELZA NERES
SOUSA BARRETO
EIRELI:2681214300019
1

Assinado de forma digital por
MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO EIRELI:2681214300019
Dados: 2023.01.11 15:59:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

1.5	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (SÓ LÍQUIDO) Água mineral, natural, acondicionada em garrafa retornável, capacidade de 20 litros (só líquido), lacrado com tampa plástica e descartável, sem vazamento, com lacre plástico de segurança e rótulo intactos deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, o seu nº de CNPJ e o nº do registro no Ministério de Saúde	und	1.500	R\$ 12,88	R\$ 19.320,00
1.6	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (COM GARRAFAO) Água mineral, natural, acondicionada em garrafa retornável, capacidade de 20 litros (incluindo o garrafão), lacrado com tampa plástica e descartável, sem vazamento, com lacre plástico de segurança e rótulo intactos deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, o seu nº de CNPJ e o nº do registro no Ministério de Saúde	und	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 46.500,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI		
CNPJ: 26.812.143/0001-91	RAZÃO SOCIAL: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI	
ENDEREÇO: RUA CATÃO FERRAZ, N° 226, CENTRO		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.000-215
TELEFONE: (77) 3424-6460		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: feijaoconquista@yahoo.com.br / feijaoestrelar@yahoo.com.br		
REPRESENTANTE: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO		
RG Nº: 770787991	CPF Nº 003.283.215-08	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura

MARIA ELZA NERES
SOUSA BARRETO
EIRELI:2681214300
0191

Assinado de forma digital por
MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO EIRELI:26812143000191
Dados: 2023.01.11 16:00:27 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 12/01/2023 tendo validade até 12/01/2024 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

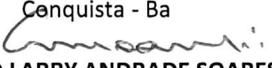
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 12 de Janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI Representante Legal MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO CPF Nº: 003.283.215-08 MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191 Assinado de forma digital por MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191 Data: 2023.01.11 16:00:48 -03'00' Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---

MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO
EIRELI:26812143000191

Assinado de forma digital por
MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO EIRELI:26812143000191
Dados: 2023.01.11 16:00:48 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/01/2023 16:25:24 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 001.2023 - MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI (2).pdf
Resumo SHA256 do arquivo d8c078fa2d67aa3a16e2c715cc080ac6e2a98d0918743a8d9677694c44f9
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 4

▼ RR Assinatura por CN=MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, L=Vitória da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 11/01/2023 15:59:30 BRT
Status dos atributos Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

- Informações do assinante
- Caminho de certificação
- Atributos

▼ RR Assinatura por CN=MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, L=Vitória da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 11/01/2023 16:00:27 BRT
Status dos atributos Aprovados

- Informações do assinante
- Caminho de certificação
- Atributos

▼ RR Assinatura por CN=MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, L=Vitória da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Cifra assimétrica 32000).
Resumo criptográfico Aprovada
Data da assinatura Correto
Status dos atributos 11/01/2023 16:00:48 BRT
Aprovados

- Informações do assinante
- Caminho de certificação
- Atributos

▼ RR Assinatura por CN=MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, L=Vitória da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 11/01/2023 16:01:26 BRT
Status dos atributos Aprovados

- Informações do assinante
- Caminho de certificação
- Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐